

**Ata de 238ª da Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 16/04/2025.**

No décimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:45 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP composta pelo, Diretor Geral, Sr. Alexandre Careta Ventorim, o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Bruno Zabam da Silva, o Diretor de Gás Canalizado e Energia, Sr. Alberto Cesar de Lima, o Diretor de Saneamento Básico, Sr. Mamoru Togawa Komatsu e a Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana, Sra. Tatiana Santos de Oliveira, secretariados pela Chefe de Gabinete Maria Aparecida Cezanhock. **1 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Aracruz: Reajuste Tarifário 2025. Processo 2025-4XJ68.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor de Saneamento Básico que apresentou a Nota Técnica NOTA TÉCNICA ARSP/GET Nº 02/2025 e a minuta de Resolução que estabelece o reajuste das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Aracruz. O relator votou pela aprovação e realização de Consulta Pública para apreciação da matéria pelos interessados, com início em 17/04/2025 e término em 26/04/2025, devendo os documentos pertinentes serem disponibilizados no site da Agência, além de pontuar outras providências para devida publicação e comunicação da consulta pública. **2- Convênio de saneamento entre a ARSP e o município de Piúma. Processo 2024-6NWT4.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor de Saneamento Básico, que informou aos demais diretores que a Prefeitura Municipal de Piúma manifestou interesse em celebrar convênio de regulação dos serviços de água e esgoto com a ARSP. Ressaltou que o contrato de prestação de serviços atualmente vigente no município, executado pela CESAN, possui caráter precário por decisão judicial. Nesse contexto, foi submetida à CESAN uma consulta quanto à possibilidade de assinatura do convênio, com a companhia atuando como interveniente. Em resposta, a CESAN declarou não haver impedimentos para a assinatura, embora tenha sugerido cinco ajustes na minuta do convênio. Após tomar ciência do posicionamento da CESAN, a Diretoria Colegiada deliberou pela manutenção da minuta no formato padrão, acolhendo apenas a sugestão de exclusão do parágrafo único da Cláusula Oitava, em razão de sua supressão legal. Foi também decidido o envio de ofício à CESAN, comunicando a decisão colegiada e solicitando manifestação definitiva quanto à assinatura do instrumento de convênio com o município nos moldes referenciados. **3 - Convênio de saneamento entre a ARSP e o município de Ponto Belo. Processo 2025-2JN43.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor de Saneamento Básico, que informou aos demais diretores que a Prefeitura Municipal de Ponto Belo manifestou interesse em celebrar convênio de regulação dos serviços de água e esgoto com a ARSP. Ressaltou que o contrato de prestação de serviços atualmente vigente no município, executado pela CESAN, possui caráter precário por decisão judicial. Nesse contexto, foi submetida à CESAN uma consulta quanto à possibilidade de assinatura do convênio, com a companhia atuando como interveniente. Em resposta, a CESAN declarou não haver impedimentos para a assinatura, embora tenha sugerido cinco ajustes na minuta do convênio. Após tomar ciência do posicionamento da CESAN, a Diretoria Colegiada deliberou pela manutenção da minuta no formato padrão, acolhendo apenas a sugestão de exclusão do parágrafo único da Cláusula Oitava, em razão de sua supressão legal. Foi também decidido o envio de ofício à CESAN, comunicando a decisão colegiada e solicitando manifestação definitiva quanto à assinatura do instrumento de convênio com o município nos moldes referenciados. **4 - Contratação de Empresa para**

**Prestação de Serviços de Recepcionista, Copeiragem e Limpeza e Conservação com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. Processo 2025-1SWPD.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro, que apresentou aos demais o Termo de Referência para a referida contratação. Inicialmente, o diretor explicou que com a proximidade do término do atual contrato e a impossibilidade da renovação imediata considerando a falta de Certidão de Débito Trabalhista, a Agência necessitava andar com a presente contratação sob risco de ficar desguarnecidos dos serviços do contrato almejado. O Diretor Administrativo e Financeiro explicitou ainda que existia a possibilidade de o atual contrato ser renovado na hipótese de o contratado solucionar o impedimento da renovação antes da realização do pregão da contratação em votação. Após a explanação, o relator votou pela aprovação do Termo de Referência com ajustes. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **5 - Decreto de transformação de estrutura organizacional. Processo 2025-XVGVD.** O assunto foi colocado em pauta pela Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana, que apresentou os ajustes realizados pelo Grupo de Trabalho instituído por meio da Instrução de Serviço nº 093, de 27 de dezembro de 2024, em conformidade com o deliberado na 235ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. Na ocasião, foi apresentada a versão final da minuta do decreto elaborada para a reestruturação organizacional da ARSP, em atendimento à atribuição prevista na Lei Complementar Estadual nº 1.069, de 19 de dezembro de 2023. O Diretor-Geral solicitou a palavra e explicou que a sistemática original da ARSP foi concebida de modo que as gerências de execução programáticas da autarquia fossem chefiadas pelas diretorias setoriais. Neste íterim, visando maior eficiência no desenvolvimento das atividades institucionais, ele propôs a transferência da Gerência de Regulação Econômica e Tarifária para a Diretoria Administrativa e Financeira, que passaria a se denominar Diretoria Administrativa, Financeira e Tarifária. Em sua justificativa, o Diretor-Geral apresentou os seguintes argumentos: (1) a correlação entre as matérias tratadas pelas áreas envolvidas; (2) o fato de a Diretoria Administrativa e Financeira contar, atualmente, com apenas uma gerência sob sua chefia, enquanto as demais diretorias setoriais possuem duas; (3) a experiência profissional do atual Diretor Administrativo e Financeiro - cujo mandato vai até 2029, economista que possui mais de quinze anos de atuação no setor tarifário, parte dos quais exercidos na própria ARSP e parte na ARTESP. Desta forma, pleiteou que o decreto em análise ampliasse seu escopo, contemplando a referida transferência. A sugestão foi acolhida pelos demais membros da Diretoria Colegiada. **6 - Criação e Registro dos Manuais de Redação Oficial e de Identidade Institucional da Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo na versão 00 do ano de 2025. Processo 2025-9SKWZ.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana, a pedido do Gerente de Regulação de Mobilidade Urbana, Paulo Roberto de Lima Filho. A Diretora iniciou destacando que, como oportunidade de melhoria e de forma colaborativa, o Gerente propôs a adoção de um Manual de Identidade Visual e de um Manual de Redação Oficial, com o objetivo de promover a padronização e a melhoria dos processos internos. Após análise, os manuais apresentados foram aprovados pela Diretoria Colegiada. Na ocasião, também foi sugerida a elaboração de um treinamento para apresentação e disseminação do conteúdo junto às demais gerências da ARSP. **7 - Convocação de candidato.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Geral que considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM de iminente liberação da vaga ainda ocupada pela servidora desta ARSP, em afastamento para aposentadoria desde 2022, o relator votou por convocar um candidato do cadastro de reserva da área de formação de Ciências Econômicas, assim que esta vaga

for liberada com a publicação em Diário Oficial. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **8 - Assuntos Gerais. 8.1 - Convênio de Regulação de Resíduos Sólidos entre a ARSP e o município de São Gabriel da Palha. Processo 2024-RLP70.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor de Saneamento Básico, que deu ciência aos demais da assinatura do Convênio entre o Município de São Gabriel da Palha e a ARSP, cujo objeto é a delegação pelo município à Agência das atribuições de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos no mencionado município com prazo de 15 (quinze) anos. Os Diretores tomaram ciência do assunto. **8.2 - Convênio de Regulação de resíduos Sólidos entre a ARSP e o Município de Atílio Vivacqua. Processo 2024-VFS31.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor de Saneamento Básico, que deu ciência aos demais da assinatura do Convênio entre o Município de Atílio Vivacqua e a ARSP, cujo objeto é a delegação pelo município à Agência das atribuições de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos no mencionado município com prazo de 20 (vinte) anos. Os Diretores tomaram ciência do assunto. **8.3 - Reversão ao Tesouro Estadual das receitas da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP/ES. Processo 2025-PW88V.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Geral que deu ciência aos demais do PARECER PGE/PPE Nº 00134/2025 que considerou juridicamente possível que o Poder Executivo do Estado implemente a reversão ao tesouro estadual das receitas da Agência de Regulação de Serviços Públicos ARSP/ES, enquanto autarquia estadual, ainda que em regime especial, nos termos do art. 76-A, da Constituição brasileira de 1988, em combinação com o art. 26 da Lei complementar estadual nº 947/2020 e art. 15 do Decreto estadual nº 5.930-R/2025. Os Diretores tomaram ciência do assunto. **8.4 - Participação na Semana Nacional de Administração – Orçamentária e Financeira. Processo 2024-H751M.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro que deu ciência da participação da servidora Renata Lopes Ribeiro na Semana Nacional de Administração – Orçamentária e Financeira. Os Diretores tomaram ciência do assunto. Nada mais a ser deliberado, encerrou-se às 17:10 horas. Eu, Maria Aparecida Cezanhock, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos componentes da Diretoria Colegiada.

**Alexandre Careta Ventrorm**  
Diretor-Geral

**Bruno Zabam da Silva**  
Diretor Administrativo e Financeiro - Respondendo

**Alberto Cesar de Lima**  
Diretor de Gás Canalizado e Energia - Respondendo

**Mamoru Togawa Komatsu**  
Diretor de Saneamento Básico

**Tatiana Santos de Oliveira**  
Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARIA APARECIDA CEZANHOCK**  
CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05  
DC/GAB - ARSP - GOVES  
assinado em 17/04/2025 17:12:58 -03:00

**ALEXANDRE CARETA VENTORIM**  
DIRETOR-GERAL  
ARSP - ARSP - GOVES  
assinado em 17/04/2025 17:27:34 -03:00

**MAMORU TOGAWA KOMATSU**  
DIRETOR SETORIAL  
DB - ARSP - GOVES  
assinado em 17/04/2025 17:21:39 -03:00

**TATIANA SANTOS DE OLIVEIRA**  
DIRETOR SETORIAL  
DV - ARSP - GOVES  
assinado em 17/04/2025 17:19:42 -03:00

**ALBERTO CESAR DE LIMA**  
DIRETOR SETORIAL  
DG - ARSP - GOVES  
assinado em 17/04/2025 17:15:41 -03:00

**BRUNO ZABAM DA SILVA**  
DIRETOR SETORIAL  
DA - ARSP - GOVES  
assinado em 17/04/2025 17:15:30 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 17/04/2025 17:27:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIA APARECIDA CEZANHOCK (CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05 - DC/GAB - ARSP - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PNJZ7L>